



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

**PORTARIA Nº. 09, de 07 de outubro de 2024**

**EMENTA:** Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

**JOSE IVONEI BOGER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
<b>Paulo Cesar Mendes</b> Assistente de manutenção e limpeza	01/02/2023	31/01/2024	14/10/2024	23/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 7 de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**Jose Ivonei Boger**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**

09 / 10 / 2024  
Jornal DIOEMS

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 09, de 07 de outubro de 2024

EMENTA: Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Paulo Cesar Mendes Assistente de manutenção e limpeza	01/02/2023	31/01/2024	14/10/2024	23/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 7 de outubro de dois mil e vinte e quatro.  
Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara Municipal

Cod437815